



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO - RBPREV

PORTARIA Nº 084, DE 22 DE ABRIL DE 2019

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 1.963, de 20 de fevereiro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados, em substituição aos indicados anteriormente por meio da Portaria nº 143, de 04 de outubro de 2016, para, com observância da legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO Nº: CPL/PMRB/Nº 135/2016;

CONTRATO Nº 10/2016;

CONTRATADA: WAGNER E SILVA LTDA;

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços terceirizados e continuados de manutenção (preventiva e corretiva) de condicionadores de ar e bebedouro, com fornecimento de mão de obra, peças, materiais, ferramentas, máquinas e equipamentos, para suprir todas as demandas ligadas as áreas de climatização e refrigeração do RBPREV, conforme especificado no Anexo Único desta Ata, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 047/2016, e seus anexos, que passa fazer parte, para todos os efeitos;

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12/07/2016;

VIGÊNCIA: 60 meses;

EXECUTOR TITULAR: Gabriela Possidonio de Queiroz;

MATRÍCULA Nº: 701969;

CONTATO: 3222-7563;

EXECUTOR SUBSTITUTO: Alicia Rosemaire de Souza Flores;

MATRÍCULA Nº: 709741;

CONTATO: 3222-7563.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 143, de 04 de outubro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Raquel de Araújo Nogueira
Diretora-Presidente do RBPREV

Publicado no D.O.E. Nº: 12.538

De 25 / 04 / 2019

Pág. nº: 75